

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1434 de 2 de Janeiro de 2025
DATA: 02/01/2025

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 02/01/2025 17:11:42
IP com nº: 192.168.1.216
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1185

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO Nº 385/2025, de 02 de janeiro de 2025**

DECRETO Nº 385/2025, de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para cargos do Sistema Municipal de Controle Interno no Município de Pereiro/CE, e da outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, **Jose Hermano Do Nascimento Nogueira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XII, da Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema Municipal de Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o que disseca a Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios, extinto por emenda estadual, passando a vigorar como Tribunal de Contas do Estado – TCE;

CONSIDERANDO que foi votado e aprovado e sancionada a Lei Municipal nº 753/2017 de 23 de outubro de 2017 devendo cuidar imediatamente da instalação e funcionamento do Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a nomeação para os cargos criados na Lei Municipal nº 753/2017, sendo que posteriormente se organize concurso público para a ocupação dos cargos criados.

Art. 2º - o prazo acima descrito poderá ser prorrogado, desde que seja justificada a necessidade e a inviabilidade do contido no art. 1º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Pereiro em 02 de janeiro de 2025

Pereiro-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

Jose Hermano Do Nascimento Nogueira Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Hermano do Nascimento Nogueira
Prefeito

Carlos Eduardo Marques de Lima
Vice-prefeito

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
SAÚDE E SANEAMENTO

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Raul Santos de Aquino
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
OBRAS E URBANISMO

Francisca Daniele Morais de Lima
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto -
EDUCAÇÃO E DESPORTO

Raiza Maria de Aquino Abagaro
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MEIO
AMBIENTE

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura -
AGRICULTURA

